



## PARTICIPE DA CAMPANHA DO AGASALHO 2023 E AQUEÇA O INVERNO DE QUEM PRECISA



distribuição dos agasalhos às famílias cadastradas nos CRAS de Sertãozinho e de Cruz das Posses.

Você pode doar agasalhos, toucas, meias, sapatos e cobertores novos, ou que você e sua família não usem mais, desde que estejam em bom estado.

Confira os endereços dos seis pontos de arrecadação:

- **Depósito do Fundo Social de Solidariedade:** Rua Francisco Assis Alvarenga, 465 – Shangri-Lá
- **Base da Guarda Civil Metropolitana (GCM):** Rua Maria Eugênia Reis Bueno, 351 - Shangri-lá
- **Secretaria Distrital de Cruz das Posses (Subprefeitura):** Rua Tenente Isaías, 872 – Cruz das Posses
- **43º Batalhão da Polícia Militar:** Av. João Pignata, 922 - Alto do Ginásio
- **Fatec Sertãozinho:** Rua Jordão Borghetti, 480 - São João
- **Sincomerciários:** Rua Barão do Rio Branco, 743 – Centro

Mais informações pelo telefone: (16) 3942-3644.

Luciana Nascimento  
*Departamento de Comunicação PMS*

No boletim meteorológico de hoje (18), a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, através da Defesa Civil de Sertãozinho, anunciou que o final de semana será de frio, com mínima de 12° na sexta-feira (21). Então que tal participar da Campanha do Agasalho 2023 e aquecer o inverno das famílias mais vulneráveis?

A campanha é um ato de amor e solidariedade da população e também da Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Social de Solidariedade, que fazem toda a logística de arrecadação e



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 817

### SUMÁRIO

<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6
<b>Secretaria de Educação</b> .....	28
<b>Atos Administrativos</b> .....	28
Editais .....	28
<b>Secretaria de Esportes e Lazer</b> .....	50
<b>Atos Administrativos</b> .....	50
Editais .....	50
<b>Conselhos Municipais</b> .....	50
<b>Atos Legislativos</b> .....	50
Atas .....	50
<b>Poder Legislativo</b> .....	51
<b>Atos Legislativos</b> .....	51
Atas .....	51
<b>SAEMAS</b> .....	56
<b>Atos Oficiais</b> .....	56
Resoluções .....	56

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

### DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

### JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

### ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA - DGP N. 273/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICAM** declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Início	Término
102746-11	ADRIANA CRISTINA BERSANI	31/01/2020	16/02/2023
109591-1	ANDRESA APARECIDA COSTA DA SILVA	31/01/2020	31/01/2023
107735-3	ANDRESA FERNANDA FLAUSINO RAYMUNDO	31/01/2020	08/02/2023
101517-2	BARBARA FERNANDA MANFRIN POSSEBOM	31/01/2020	31/01/2023
109612-1	BEATRIZ DE CAMPOS BORGES	31/01/2020	21/02/2023
100892-9	CASSIANA KROLL DA SILVA	31/01/2020	31/01/2023
104961-4	ÉLEN CRISTINE POSSEBON BEDIN MIALICKI	31/01/2020	25/02/2023
104935-6	FABIANA MATIAS DE SOUZA MINELLI	31/01/2020	06/03/2023
97591-8	FERNANDA MARIA JEACOMINI SALATA	31/01/2020	03/02/2023
106471-4	JANAINA DOS REIS JORGETE	31/01/2020	04/03/2023
109614-1	JEISIANE BATISTA LOURENÇO	31/01/2020	28/02/2023
109590-1	JOÃO LUIS DE ALMEIDA	31/01/2020	31/01/2023
109036-2	JONES DE FREITAS	31/01/2020	11/02/2023
98740-2	JOSE JORGE LEONELO JUNIOR	19/11/2019	23/11/2022
109451-1	JOICE ELAINE VERGINIO	12/11/2019	17/11/2022
109566-1	JULIANA SILVEIRA SILVA FANHANI	09/01/2020	25/03/2023
103684-5	LEANDRA REGINA CARILE FERREIRA	31/01/2020	03/02/2023
109565-1	LILIAN DAJANE HONORIO DA SILVA	09/01/2020	15/01/2023
109564-1	LUCIANA REBECA CRUZ MUSSA	09/01/2020	31/01/2023
108660-3	MARIANA ALEXANDRE	31/01/2020	12/02/2023
109595-1	MARLENE PEREIRA DA SILVA	31/01/2020	31/01/2023
101572-2	MARINELE APARECIDA COLLES ROCHA	31/01/2020	04/02/2023
109589-1	MARINET ANDREA DE CASTRO DAVI	31/01/2020	04/02/2023
108970-2	MAYARA DE FREITAS BAZAN	31/01/2020	03/02/2023
103728-9	MAYARA TREVISAN	31/01/2020	06/02/2023
95070-11	MONICA REGINA FANTIM SILVA	31/01/2020	02/03/2023
109602-1	PRISCILA MENDES LIMA SANTOS	31/01/2020	12/02/2023
104410-5	RAFAEL DA SILVA	31/01/2020	31/01/2023
102585-5	RICARDO DOS SANTOS	31/01/2020	06/02/2023
93652-5	RITA DE CÁSSIA AP ASEVEDO	31/01/2020	01/02/2023
105076-8	ROBERTA MARIA PEREIRA DOS SANTOS DIB	31/01/2020	31/01/2023
102583-5	SANDRA REGINA MARTINZ PEREIRA	31/01/2020	31/01/2023
101630-9	SHEILA DANIELA APARECIDA POMPEO ALVIM	31/01/2020	08/02/2023
94914-14	SHIRENE ALVES QUEIROZ	31/01/2020	31/01/2023
109599-1	SIDNEY MIOTTI NETO	31/01/2020	13/02/2023
109594-1	TALITA CANDIDO FELIX	31/01/2020	31/01/2023
109603-1	TIAGO JOSÉ FERREIRA	31/01/2020	31/01/2023
104144-8	VANESSA APARECIDA CINQUE	31/01/2020	04/03/2023
92910-2	VIRGILIO REIS FONTES	04/11/2019	17/01/2023

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho/SP, 14 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de  
Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de  
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA DGP Nº 274/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 (Estatuto dos Servidores Municipais), 730 dias de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de **12/04/2023 a 10/04/2025**, à servidora desta Municipalidade **NATALIA CAROLINA ARAUJO LEME**, matrícula nº 99930-12, lotada no cargo de **PROFESSOR - P.E.B. I** (Protocolo nº 8.821/2023).

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 12/04/2023.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de  
Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de  
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA - DGP Nº 275/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** o servidor **LEONARDO ROSA RIBEIRO**, matrícula: **107449-1**, portador do **RG nº 43.431.329-4**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, a partir de 04/04/2023, conforme protocolo 15.978/2023.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 04/04/2023.

Sertãozinho/SP, 14 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de              Diretor do Departamento de  
Administração                          Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....  
**PORTARIA DGP Nº 276/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 17 de abril de 2023, o Senhor: **WILSON PEREIRA SOARES**, portador do RG nº 32.192.040-5, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 17/04/2023.

Sertãozinho, 17 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de              Diretor do Departamento de  
Administração                          Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....  
**PORTARIA DGP Nº 277/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal n.º 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:**                      **WILSON PEREIRA SOARES**  
**RG:**                              **32.192.040-5 SSP/SP**  
**CARGO:**                      **DIRETOR DE UNIADE BÁSICA DE SAÚDE**  
**REFERÊNCIA:**              **C6**  
**PROVIMENTO:**              **FUNÇÃO GRATIFICADA**  
**SECRETARIA:**              **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**A CONTAR DE:**              **18/04/2023**

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 18/04/2023.

Sertãozinho/SP, 17 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de              Diretor do Departamento de  
Administração                          Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....  
**PORTARIA DGP Nº 278/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 17 de abril de 2023, a Senhora: **SUELI FEDOSSE DE SOUZA**, portadora do RG nº 26.879.908-8, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 17/04/2023.

Sertãozinho, 17 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de              Diretor do Departamento de  
Administração                          Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....  
**PORTARIA DGP Nº 279/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 17 de abril de 2023, o Senhor: **OTÁVIO ORTIZ DE OLIVEIRA MARI**, portador do RG nº 47.842.116-3, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS E MOBILIÁRIAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 17/04/2023.

Sertãozinho, 17 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

<b>VALDIR ZAMONER</b> Secretário Municipal de Administração	<b>ANDREI RICARDO TROVO</b> Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
---	--

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA DGP Nº 280/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** OTÁVIO ORTIZ DE OLIVEIRA MARI  
**RG:** 47.842.116-3 SSP/SP  
**CARGO:** DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO ANIMAL  
**REFERÊNCIA:** C3  
**PROVIMENTO:** COMISSÃO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
**A CONTAR DE:** 18/04/2023

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 18/04/2023.

Sertãozinho/SP, 17 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

<b>VALDIR ZAMONER</b> Secretário Municipal de Administração	<b>ANDREI RICARDO TROVO</b> Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
---	--

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

sim  
DIGITAL

Uma proposta  
inovadora para  
integrar e simplificar  
todos os serviços  
públicos de maneira  
inteligente e online.





## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo, para as seguintes Secretarias:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Cargo: NUTRICIONISTA – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CARLA ALESSANDRA OYAMA	43687871	7º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 25/04/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 01/05/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

**Obs.: Informamos que não haverá expediente no dia 21/04/2023 – Feriado (Tiradentes).**

Sertãozinho/SP, 18 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO 1

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

##### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!/>)
- GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação).
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

##### DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

**Observação: Apesar de “não obrigatórios”, caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.**

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

##### EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas nas Secretarias abaixo:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA FERNANDES SILVA	470956215	56º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 25/04/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 01/05/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

**Obs.: Informamos que não haverá expediente no dia 21/04/2023 – Feriado (Tiradentes).**

Sertãozinho/SP, 18 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO 1

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

##### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

##### DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

**Observação: Apesar de “não obrigatórios”, caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.**

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

##### EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas nas Secretarias abaixo:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Cargo: DENTISTA CLÍNICO GERAL – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO EDUARDO SPARCA SALLES	185768787	9º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 25/04/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 01/05/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

**Obs.: Informamos que não haverá expediente no dia 21/04/2023 – Feriado (Tiradentes).**

Sertãozinho/SP, 18 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO 1

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

##### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

##### DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

**Observação: Apesar de “não obrigatórios”, caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.**

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

##### EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo, para as seguintes Secretarias:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Cargo: ENFERMEIRO 30 HORAS – 02 (DUAS) VAGAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA COLUS GINETI	478295583	48º
ALISON TREVISAN	47925241	49º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 25/04/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 01/05/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data apazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

**Obs.: Informamos que não haverá expediente no dia 21/04/2023 – Feriado (Tiradentes).**

Sertãozinho/SP, 18 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO 1

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

##### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG. não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!/>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação).
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

##### DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

**Observação: Apesar de “não obrigatórios”, caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.**

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

##### EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar as vagas abaixo, para as seguintes Secretarias:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PAULA CHICONI DACUNTO DOS SANTOS	29859287	6º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 25/04/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 01/05/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

**Obs.: Informamos que não haverá expediente no dia 21/04/2023 – Feriado (Tiradentes).**

Sertãozinho/SP, 18 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO 1

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

##### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG. não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!/>)
- GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação).
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

##### DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

**Observação: Apesar de “não obrigatórios”, caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.**

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

##### EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

**Cargo: ESCRITURÁRIO – 03 (TRÊS) VAGAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RIBERTO APARECIDO DOS REIS JUNIOR	44325350	227º
DANIELLE CAROLINE DE LIMA	45599606	228º
GABRIEL RAMOS AZARIAS	49732433	229º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 25/04/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 01/05/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

**Obs.: Informamos que não haverá expediente no dia 21/04/2023 – Feriado (Tiradentes).**

Sertãozinho/SP, 18 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO 1

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

##### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

##### DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

**Observação: Apesar de “não obrigatórios”, caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.**

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

##### EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas na seguinte Secretaria:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE GOMES CORREIA	43132696	90º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 25/04/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 01/05/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

**Obs.: Informamos que não haverá expediente no dia 21/04/2023 – Feriado (Tiradentes).**

Sertãozinho/SP, 18 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO 1

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

##### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

##### DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

**Observação: Apesar de “não obrigatórios”, caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.**

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

##### EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas na seguinte Secretaria:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Cargo: PROFESSOR P.E.B II MATEMÁTICA – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ FILIPE TROVAO	44797902	19º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 25/04/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 01/05/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

**Obs.: Informamos que não haverá expediente no dia 21/04/2023 – Feriado (Tiradentes).**

Sertãozinho/SP, 18 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO 1

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

##### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

##### DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

**Observação: Apesar de “não obrigatórios”, caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.**

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

##### EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocuparem as vagas abaixo, para as seguintes Secretarias:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Cargo: FISCAL DO MEIO AMBIENTE: 01(UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RODOLPHO CREDO RODRIGUES	24416821	14º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 25/04/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 01/05/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

**Obs.: Informamos que não haverá expediente no dia 21/04/2023 – Feriado (Tiradentes).**

Sertãozinho/SP, 18 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

### ANEXO 1



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

##### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitora>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!/>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação).
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

##### DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

**Observação: Apesar de “não obrigatórios”, caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.**

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

##### EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocuparem as vagas abaixo, para as seguintes Secretarias:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COHAB III: 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA CARLOS GUARNIERI	39079264	3º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 25/04/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 01/05/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

**Obs.: Informamos que não haverá expediente no dia 21/04/2023 – Feriado (Tiradentes).**

Sertãozinho/SP, 18 de abril de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO 1

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

##### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG. não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!/>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação).
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

##### DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

**Observação: Apesar de “não obrigatórios”, caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.**

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

##### EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar as vagas abaixo:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 07 (SETE) VAGAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NEUSA LOPES DE LIMA	27989786	107º
KARANA MOREIRA ANTUNES	59854282	108
EDMARA MACHADO LIMA LA GAMBA	19564317	109º
FABIANE RUSCH	28123882	110º
MATEUS EDUARDO MASSARO TRIGA	23720178	111º
SAMANTA OLIVEIRA DOS SANTOS	40235078	112º
ELIANA SANTOS ARAUJO DA SILVA	294425445	113º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 25/04/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 01/05/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

**Obs.: Informamos que não haverá expediente no dia 21/04/2023 – Feriado (Tiradentes).**

Sertãozinho/SP, 15 de fevereiro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO 1

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
<ul style="list-style-type: none"><li>• RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)</li><li>• CPF</li><li>• TÍTULO DE ELEITOR</li><li>• CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>)</li><li>• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)</li><li>• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)</li><li>• CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO</li><li>• CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a>)</li><li>• COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO</li><li>• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)</li><li>• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <a href="https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!/">https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!/</a>)</li><li>• GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação).</li><li>• 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)</li><li>• COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)</li><li>• DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)</li><li>• TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)</li></ul>
DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS
<p><b>Observação: Apesar de "não obrigatórios", caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)</li><li>• CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)</li><li>• DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)</li><li>• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)</li><li>• CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)</li><li>• CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)</li></ul>
EXAME ADMISSIONAL
<ul style="list-style-type: none"><li>• O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. <b>O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.</b> O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.</li><li>• Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, <u>quando aplicável ao cargo</u>, de acordo com as orientações do DEMEST.</li></ul>

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## Atos Administrativos

## Editais

SERTÃOZINHO  
PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 013 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022 – PEB I, PEB II, PROFESSOR AUXILIAR E PROJETO DE ESCOLA DE PERÍODO INTEGRAL**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 005/2022, conforme segue:

A atribuição ocorrerá no dia **20/04/2023, iniciando às 9h, conforme cronograma abaixo**, na **EMEF Núcleo Prof.ª Elvira Arruda de Souza**, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.

Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando **CONVOCADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

PEB II - ARTE – às 9h – a partir do 32º

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - às 9h – a partir do 55º

PEB II – MATEMÁTICA – às 9h – a partir do 29º

PEB II – GEOGRAFIA – às 9h – a partir do 17º

PEB I – às 9h30 – a partir do 451º

PROJETO DE ESCOLA DE PERÍODO INTEGRAL – às 9h30 – a partir do 195º (788º)

PROFESSOR AUXILIAR – às 9h30 – a partir do 578º (1459º)

**Para os PEB(s) II das disciplinas de Arte, Matemática e Geografia que já tiveram aulas atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.**

**Atendendo aos protocolos de segurança devido a pandemia, será obrigatório o uso da máscara facial. O candidato não poderá levar acompanhante e deverá levar uma caneta azul para assinatura dos documentos.**

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

**O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.**

**Local do exame admissional: Prefeitura Municipal de Sertãozinho – DEMEST, Rua Aprígio de Araújo, nº 837 – Centro, Sertãozinho-SP.**

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação (**NOVO ENDEREÇO: Rua Geremia Lunardelli, 1134 – Centro - Sertãozinho**), **NO MÁXIMO, até o dia 25/04/2023, às 16h30 (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30)**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome,

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 24/04/2023.

O não exercício no dia 24/04/2023 de suas funções, também implicará na sua desistência.

**O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.**

**Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:**

- A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.**
- B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.**

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta no Banco Santander:

- A) Exame admissional (cópia e original):
  - Carteira de vacina atualizada
  - Carteira de vacina Covid 19
  - Documento com foto
  - Anexo IV e V preenchidos
  - Trazer a sua caneta
- B) Abertura de conta no Santander
  - Comprovante de endereço
  - Documento com foto
  - Carta para abertura da conta, que deverá ser retirada no Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal.

**A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho ([www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.**

Sertãozinho, 17 de abril de 2023.

**LUCIANA FERNANDES AMBROSIO**  
Secretária Municipal de Educação



## **ANEXO I** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>NOME:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>CARGO:</b>
<b>E-MAIL:</b>

RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO, (se for casado)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: ( <a href="http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm">http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm</a> )
ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no Departamento de Gestão de Pessoas, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 837, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
01 FOTO ¼ RECENTE
ABRIR CONTA NO BANCO DO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. (Retirar solicitação no Departamento de Gestão de Pessoas)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)

**Entreguei os documentos marcados acima.**

**Sertãozinho, de de 20\_\_.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Professor**

**OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.**

## ANEXO II

### -DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....  
declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:  
( ) NÃO EXERÇO ( ) EXERÇO  
( ) OUTRO CARGO ( ) FUNÇÃO PÚBLICA.

#### **1- Em caso afirmativo:**

2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

#### **Para transferência de exercício:**

##### **A-) CARGO 1**

ESCOLA:-\_\_\_\_\_

##### **B-) CARGO 2**

ESCOLA:-\_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### **2- Em caso negativo:**

**LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:**

\_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO  
LETIVO DE 2023, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO  
Nº005/2022.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
<b>FORMAÇÃO:-</b>	
<input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	
<input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):-	
<input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR



**ANEXO IV**  
**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 DEMEST

( X ) Admissional ( ) Periódico ( ) Retorno ao Trabalho ( ) Mudança de função ( ) Demissional

Nome:			
Sexo:		Data Nasc.:	
RG:		CPF:	
Cargo:	PROFESSOR	Nº CR:	
Endereço:			Bairro:
CEP:		Cidade:	
			UF:
Celular:		E-mail:	

Se é Admissional, informar cargo anterior:

Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: \_\_\_\_\_ anos \_\_\_\_\_ meses

Já esteve afastado pelo INSS?	( ) Sim ( ) Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	( ) Sim ( ) Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	( ) Sim ( ) Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	( ) Sim ( ) Não	Qual?:	
É Hipertenso?	( ) Sim ( ) Não	Em uso :	
É Diabético?	( ) Sim ( ) Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	( ) Sim ( ) Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	( ) Sim ( ) Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	( ) Sim ( ) Não	Desde:	
Tem deficiência física?	( ) Sim ( ) Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	( ) Sim ( ) Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	( ) Sim ( ) Não	Qual?	
É fumante?	( ) Sim ( ) Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	( ) Sim ( ) Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
Secretaria Municipal de Administração  
DEMEST

**A ser preenchido pelo médico do trabalho:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Dados Subjetivos** (informados pelo funcionário):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Dados Objetivos** (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Análise** (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Plano** (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: \_\_\_\_\_

Emissão de CAT: \_\_\_\_\_

Laudo de restrição ou readaptação: \_\_\_\_\_

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: \_\_\_\_\_

Orientações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do trabalhador

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura  
Médico do Trabalho

**ANEXO V**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
Secretaria Municipal de Administração  
DEMEST  
Medicina do Trabalho

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO			
Nome.....:			
Sexo.....:		Data de nascimento:	
CPF.....:		Carteira Identidade:	
Secretaria.....:			
Local Trabalho:			
Cargo/Função.:			
Tipo Atestado.:			

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	<input type="checkbox"/>
Químico.....:	<input type="checkbox"/>
Biológico.....:	<input type="checkbox"/>

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado \_\_\_\_\_ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/04/2023, às 09 horas, na EMEF PROF<sup>a</sup>. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF Professora Elvira Arruda de Souza”.**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	Projeto de período integral	TARDE	Substituição	24/04/2023	21/07/2023	Marina Mantovani de Marco Roque. Licença Maternidade de 120 dias a contar de 24/03/2023

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b><u>HTPC</u></b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b><u>11h55min</u></b>	11h55min às 15h50 min	11h55min às 15h50 min	11h55min às 15h50 min	11h55min às 15h50 min	11h55min às 15h50 min
<b><u>HTPC</u></b>	18h15min às 20h05min				

SERTÃOZINHO, 17/04/2023.

LÉA ALVES TUROLE  
RG: 13.234.709 – X  
Diretor da Unidade Escolar

LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/04/2023, às 09 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: “EMEF. “PROFESSOR JOSÉ NEGRI”**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	3º Ano C	Tarde	Substituição	24/04/2023	21/12/2023	Rescisão de Contrato a partir de 11/04/23 da profª. contratada Andréia Aparecida Baldini

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>07:00 às 07:55</b>					
<b>07:55 às 08:50</b>					
<b>08:50 às 09:45</b>					
<b>10:05 às 11:00</b>					
<b>11:00 às 11:55</b>					
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>12:35 às 13:30</b>					
<b>13:30 às 14:25</b>					
<b>14:25 às 15:20</b>					
<b>15:40 às 16:35</b>					
<b>16:35 às 17:30</b>					
<b>HTPC</b>		<b>17:50 às 19:40</b>			

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 17/04/2023.

Diretor da Unidade Escolar

Lydia M. Segatto S. Paixão  
RG: 10.597.037-2  
Diretor de Unidade Escolar  
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaозinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaозinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/04/ 2023, às 9 horas, na EMEF Prof<sup>a</sup>. Elvira Arruda de Souza , na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EME Prof<sup>a</sup> Mary Inês Furlanetto Zequim**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	Maternal I	Tarde	Substituição	24/04/2023	21/12/2023	Silvana Regina Rodrigues de Oliveira/Rescisão de contrato partir de 13/04/2023

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>13h/16h55</b>	<b>13h/16h55</b>	<b>13h/16h55</b>	<b>13h/16h55</b>	<b>13h/16h55</b>	<b>13h/16h55</b>
<b>HTPC</b>	<b>17h40/19h30</b>				

Assinaturas :

Diretor da Unidade Escolar  
Viviane Cristina Petri Miguel  
RG: 27.335.395 - 0  
Diretor de Unidade Escolar  
de Educação Infantil

SERTÃOZINHO, 17/04/2023.  
  
LUCIANA FERNANDES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/04/2023, às 9 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEI RUTH MAGRINI DOS SANTOS**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	2ºEtapa	Tarde	CLASSE:Subst	24/04/23	21/12/23	Rescisão de contrato Gabriela Anjos Jos Querino 13/04/2023

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>24/04/2023</b>	<b>13h às 16h55</b>	<b>13h às 16h55</b>	<b>13h às 16h55</b>	<b>13h às 16h55</b>	<b>13h às 16h55</b>
<b>HTPC</b>	<b>17h40 às 19h30</b>				

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 14/04/ 2023.

PRISCILA MERLIN  
Diretor da Unidade Escolar

Priscila Paula Merlin P. Silva  
RG 40.168.597-4  
Diretor de Unidade Escolar  
de Educação Infantil

LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educação@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educação@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/04/2023, às 9 horas, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF Professora Elvira Arruda de Souza”.**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	4º ano	Manhã	Substituição	24/04/2023	26/10/2023	Taísa Fonseca Santos Licença Maternidade 180 dias a contar de 30/03/2023

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>7h às 11h55mn</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
	<b>X</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>
<b>HTPC</b>	<b>18h15min às 20h05</b>				

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

SERTÃOZINHO, 17/04/2023.

LEA ALVES TUROLE  
RG: 13.234.709 – X  
Diretor da Unidade Escolar

LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretaria Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/04/2023, às 09 horas, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF “Prof.<sup>a</sup> Marilena Arantes Meneghini”.**

**DISCIPLINA: Geografia.**

**AULAS:**

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
03	Tarde	Substituição	24/04/2023	12/06/2023	Rescisão contrato Professora Elci Ribeiro Guimarães em 08/03/2023 - Natália Cristina Alves/Licença Saúde de 60 dias a contar de 14/04/2023.
-	-	-	-	-	-

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00	-	-	-	-	-
07h55	-	-	-	-	-
08h50	-	-	-	-	-
10h05	-	-	-	-	-
11h00	-	-	-	-	-
HTPC	-	15h40 às 17h30 ou 17h50 às 19h40	-	-	-

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35		6º ano F			
13h30		6º ano F	6º ano F		
14h25					
15h40					
16h35					
<b>HTPC</b>	-	15h40 às 17h30 ou 17h50 às 19h40	-	-	-

Obs: O horário do HTPC será definido conforme a direção da escola.  
Sertãozinho, 17 de abril 2023.

Cátia Aparecida Tréz  
RG: 22.561.674-9  
Diretora de Unidade Escolar

Luciana Fernandes Ambrósio  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretaria Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/04/2023, às 09 horas, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF “Prof.<sup>a</sup> Marilena Arantes Meneghini”.**

**DISCIPLINA: Matemática**

**AULAS:**

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
05	Tarde	Substituição	24/04/2023	21/12/2023	Vinicius Rodrigues Da Mota – Professor rescindiu contrato em 28/03/2023
-	-	-	-	-	-

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00	-	-	-	-	-
07h55	-	-	-	-	-
08h50	-	-	-	-	-
10h05	-	-	-	-	-
11h00	-	-	-	-	-
HTPC	-	15h40 às 17h30 ou 17h50 às 19h40	-	-	-

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35	-	-	-	-	6º ano F
13h30	-	-	-	-	6º ano F
14h25	-	-	-	-	6º ano F
15h40	6º ano F	-	-	-	-
16h35	6º ano F	-	-	-	-
<b>HTPC</b>	-	15h40 às 17h30 ou 17h50 às 19h40	-	-	-

Obs: O horário do HTPC será definido conforme a direção da escola.

Sertãozinho, 17 de abril 2023.

Cátia Aparecida Tréz  
RG: 22.561.674-9  
Diretora de Unidade Escolar

Luciana Fernandes Ambrósio  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/04/2023 às **9 horas**, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: Centro de Qualidade de Vida do SESI Sertãozinho**

**DISCIPLINA: Educação Física – SESI Programa Atleta do Futuro**

**AULAS:**

20h	Educação Física (Multiesportivo, Iniciação Pré-desportiva e Handebol, Futsal) – *P2	Manhã e tarde	Projeto	24/04/2023	21/12/2023	PROFESSOR/MOTIVO MATHEUS GOMES BARBOSA/RESCISÃO DE CONTRATO A PARTIR DE 11/04/2023
-----	---	---------------	---------	------------	------------	---

**HORÁRIO PROFESSOR –**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b><u>Iniciação Pré-desportiva</u></b>		<b><u>8h às 9h30</u></b>		<b><u>8h às 9h30</u></b>	
<b><u>Multiesportiva</u></b>		<b><u>9h30 às 11h</u></b> <b><u>13h30 às 15h</u></b>		<b><u>9h30 às 11h</u></b> <b><u>13h30 às 15h</u></b>	
<b><u>Handebol</u></b>			<b><u>8h às 9h30</u></b>		<b><u>8h às 9h30</u></b>
<b><u>Futsal</u></b>			<b><u>9h30 às 11h</u></b>		<b><u>9h30 às 11h</u></b>
<b><u>HTPC</u></b>	<b><u>7h às 12h</u></b>				

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 13/04/2023.

ROMANELE FERNANDO NERES ASSUNÇÃO  
RG: 40.442.328-0  
Professor Gestor PAF  
SESI Sertãozinho

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/04/2023, às 09 horas, na EMEF. Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: “EMEF. “PROFESSOR JOSÉ NEGRÍ”**

**DISCIPLINA: Arte**

**AULAS:**

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
10	Manhã	Substituição	24/04/2023	29/09/2023	180 dias de Licença Gestante da profª Natalia das Graças Cicillini Mesquita a partir de 03/04/2023

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07:00 às 07:55	9°C	7°C	-	-	-
07:55 às 08:50	7°C	9ºB	-	-	-
08:50 às 09:45	9ºB	9°C	-	-	-
10:05 às 11:00	7ºB	9 A	-	-	-
11:00 às 11:55	9ºA	7ºB	-	-	-
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12:35 às 13:30					
13:30 às 14:25					
14:25 às 15:20					
15:40 às 16:35					
16:35 às 17:30					
<b>HTPC</b>		17:50 às 19:40			

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 17/04/2023.

Diretor da Unidade Escolar

Jane Cléia Sichem Lucchiani  
RG: 18.167.995-0  
Diretora do Departamento  
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBRÓSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/04/2023, às **9h**, na EMEF Prof<sup>a</sup>. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEI Prof<sup>a</sup> Marina Dulce Pieroni Barbieri****Aluno:**

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
ANA GABRIELLY APARECIDA SCHIAVO	1ª Etapa C	MANHÃ	24/04/23	21/12/23	

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 14/04/ 2023.

Diretor da Unidade Escolar

Ana Paula Gonçalves Tozato  
RG: 21.697.561-X  
Diretor da Unidade Escolar  
de Educação Infantil

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educação@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educação@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/04/ 2023, às 09h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza , na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEI MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**

**Aluno:**

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Inacio Miguel Paes Ribeiro	2ª etapa D	tarde	24/04/2023	21/12/2023	

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>	<b>17:20 as 19:10</b>				

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>13:00</b>	<b>13:00</b>	<b>13:00</b>	<b>13:00</b>	<b>13:00</b>	<b>13:00</b>
<b>HTPC</b>					

Assinaturas :

Diretor da Unidade Escolar

Josiane Amorim Capoleti  
RG: 30.557.009-2  
Diretor de Unidade Escolar  
de Educação Infantil

SERTÃOZINHO, 14/04/2023

LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/04/2023, às 9h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na Rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. Antônio Cristino Cabral**

**Aluno:**

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Kelwyn Felipe Serra	6ºA	Manhã	24/04/2023	21/12/2023	

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>7h às 7h55</b>	6ºA	6ºA	6ºA	6ºA	6ºA
<b>7h55 às 8h50</b>	6ºA	6ºA	6ºA	6ºA	6ºA
<b>8h50 às 9h45</b>	6ºA	6ºA	6ºA	6ºA	6ºA
<b>10h05 às 11h</b>	6ºA	6ºA	6ºA	6ºA	6ºA
<b>11h às 11h55</b>	6ºA	6ºA	6ºA	6ºA	6ºA
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 17/04/2023.

LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

Diretor da Unidade Escolar

Adriana Aparecida Gonçalves PAVAN  
RG: 23.719.298-2  
Diretora de Unidade Escolar  
de Ensino Fundamental

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/04/ 2022, às 09h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza , na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF PROFª MARIA APARECIDA ORTOLAN BELLINI**

**Aluno:**

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Augusto Bononi Borges	1º D	Manhã	24/04/ 2023	21/12/ 2023	Atendimento domiciliar.

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>07h00</u>	<u>07h00</u>	<u>07h00</u>	<u>07h00</u>	<u>07h00</u>	<u>07h00</u>
<u>11h55</u>	<u>11h55</u>	<u>11h55</u>	<u>11h55</u>	<u>11h55</u>	<u>11h55</u>
<u>HTPC</u>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>HTPC</u>					

Assinaturas :

Diretor da Unidade Escolar

Maria Luiza Reis de Moraes  
RG: 16442733-8  
Diretor de Unidade Escolar  
de Ensino Fundamental

SERTÃOZINHO, 17/04/ 2023.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 20/04/2023, às 9h, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:  
**Nome da Unidade Escolar: EMEF PROFESSORA ELVIRA ARRUDA DE SOUZA**

**Aluno:**

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Larissa Andrade Nascimento Santos	3ºB	MANHÃ	24/04/2023	21/12/2023	Substituição Sem/professor

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>7h as 11h55min</b>	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

SERTÃOZINHO, 17/04/2023.

**Léa Alves Turole**  
RG: 13.234.709 - X  
Diretor de Unidade Escolar  
de Ensino Fundamental

**LUCIANA FERNADES AMBROSIO**  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educação@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educação@sertaozinho.sp.gov.br)

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER****Atos Administrativos****Editais**

## RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR PARCERIA PARA PROJETO SOCIAL UTILIZANDO A PRÁTICA ESPORTIVA COMO INSTRUMENTO DE EXECUÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições e com esteio nas Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015, torna público a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO com o objetivo de seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto projeto social utilizando a prática esportiva como instrumento de execução, nas modalidades KUNG FU PARA INICIANTE, GINÁSTICA, RECREAÇÃO, BASQUETE PARA INICIANTE, INICIAÇÃO ESPORTIVA COM RAQUETE, BRINCADEIRAS LÚDICAS, DANÇA E RITMOS, KARATE DE CONTATO, XCO, NATAÇÃO PARA INICIANTE, para fazer constar a inclusão das seguintes modalidades: PATINAÇÃO PARA INICIANTE E KARATÊ INTEGRADOR.

Sertãozinho, 17 de abril de 2023.

**SILVIO BLANCACCO**

**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Atos Legislativos****Atas****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO - SP.**

Aos 15/12/2021 décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de 2021, o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se para reunião ordinária realizada de forma online através do aplicativo de reuniões GOOGLE MEET, obedecendo todas as normas do plano São Paulo contra Covid-19 e do Decreto municipal Nº 7.787 de 22 de março de 2021 que dispõe sobre as medidas emergenciais no enfrentamento contra o Covid-19, com os seguintes assuntos em Pauta: 1 - Votação Ata 9ª Reunião ordinária de 24 de novembro de 2021, 2 - Apresentação e votação do PAS 2022, Outros Assuntos: - Informar sobre o término do prazo de resposta do ofício encaminhado ao Departamento de Odontologia solicitando providências e esclarecimentos referente as irregularidades encontradas nos CEOs, conforme ofício o mesmo será

encaminhado ao Ministério Público. Informar sobre credenciamento de 43 Agentes Comunitários de Saúde junto ao Ministério da Saúde para implantação de 03 novas equipes de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde em nosso município, sendo 02 equipes na UBS Alvorada (26 ACS) e UBS COHAB 3 (17 ACS). Desta forma, solicitamos por gentileza que seja pautada o credenciamento na próxima reunião deste Conselho Municipal de Saúde. Neste ato contamos com a presença dos seguintes membros conselheiros aptos a votar: **Dr Frederico Luiz Magalhães Mancini, Divina Aparecida Oliveira, Roberto Hirota Mori, Liana Clemente, Tiago Pedro Silva de Souza, Janaína M. Bononi F. Rossin, Marina Rodrigues Oliveira, Fabiana Maria B. de Antônio, Liliane Nascimento Santos Moreira, Marcelo Nicolau Santos Terreri, Silvana Maria Liberato, Devanil José de Souza, Elizabeth Aparecida Batizoco de Souza, Adriana Fernandes Cabral, Regiane de Cassia Leão Araújo, Benedita Aparecida Oliveira**, e os seguintes suplentes com direito a voz: **Elaine Carmem Soares**, e também com os convidados Fabiana Trigo, Murilo Santos, Vanessa Lo Ré, Fabiana Bolina, Taise Cristina Balarin. Dando seguimento a ordem do dia a presidente deste conselho Divina Aparecida Oliveira iniciou a 10ª Reunião Ordinária de 2021 com a votação da 9ª Reunião Ordinária de 24 de novembro de 2021 esta que foi enviada antecipadamente para apreciação do pleno, assim deu-se início a votação com os seguintes conselheiros **Dr Frederico Luiz Magalhães Mancini, Divina Aparecida Oliveira, Roberto Hirota Mori, Liana Clemente, Tiago Pedro Silva de Souza, Janaína M. Bononi F. Rossin, Fabiana Maria B. de Antônio, Liliane Nascimento Santos Moreira, Marcelo Nicolau Santos Terreri, Silvana Maria Liberato, Elizabeth Aparecida Batizoco de Souza, Benedita Aparecida Oliveira**, onde os mesmos votaram com unanimidade de 12 votos favoráveis, seguindo a 2ª Pauta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde que tratou do PAS 2022 - Planejamento Anual de Saúde o qual foi construído com a participação dos diretores de unidades, e demais departamentos da SMS onde cada um compilou os apontamentos levantados e com base nesses dados foram estabelecidas as metas para 2022 na área da saúde as quais se mostraram bem factíveis de serem cumpridas, documento este que foi enviado antecipadamente para apreciação do pleno, desta forma deu-se início a votação com os seguintes conselheiros **Dr Frederico Luiz Magalhães Mancini, Divina Aparecida Oliveira, Roberto Hirota Mori, Liana Clemente, Tiago Pedro Silva de Souza, Janaína M. Bononi F. Rossin, Marina Rodrigues Oliveira, Fabiana Maria B. de Antônio, Liliane Nascimento Santos Moreira, Marcelo Nicolau Santos Terreri, Silvana Maria Liberato, Devanil José de Souza, Elizabeth Aparecida Batizoco de Souza, Adriana Fernandes Cabral, Regiane de Cassia Leão Araújo, Benedita Aparecida Oliveira**, onde os mesmos votaram com unanimidade de 16 votos favoráveis, sendo assim o PAS 2022 foi APROVADO SEM RESSALVAS, POR 16 VOTOS FAVORÁVEIS, Seguindo a ordem do dia seguimos para Outros Assuntos: Onde a Presidente Divina Aparecida Oliveira informou sobre o término do prazo de resposta do ofício encaminhado ao Departamento de Odontologia solicitando providências e esclarecimentos referente as irregularidades encontradas nos CEOs, e como consta no ofício 106/2021 o mesmo será enviado ao Ministério Público para que a promotoria cobre as devidas providências, também informar sobre o ofício 983/2021 recebido da SMS referente ao credenciamento de 43 Agentes Comunitários

de Saúde junto ao Ministério da Saúde para implantação de 03 novas equipes de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde em nosso município, sendo 02 equipes na UBS Alvorada (26 ACS) e UBS COHAB 3 (17 ACS). Desta forma, registramos em ATA que este assunto será pauta da próxima reunião ordinária que será em janeiro de 2022 na intenção de confirmar se houve o credenciamento. Sendo assim deu-se encerrada a reunião ordinária do CMS. Em nada mais havendo a divulgar a nossa Presidente Divina Aparecida Oliveira, agradece a colaboração e contribuição de todos. Sendo esta ata redigida por mim Regiane dos Reis Silva Secretária Executiva deste conselho, dou fé, que segue por mim assinada\_e pela Presidente Divina Aparecida Oliveira\_

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

#### Atas

### ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Rede Comunitária de Profissionais de Comunicação de Sertãozinho - Ofício nº 03/2023 - Solicita o uso do Plenário. **Projetos lidos:** Câmara Municipal: Projetos de leis nºs: 036/2023 - Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze - Denomina Antonio Devito a Rua 12 do Jardim Boa Esperança, de nossa cidade; e 037/2023 - Vereador Fernando Francisco da Silva - Institui sanção administrativa às pessoas físicas, jurídicas ou agentes públicos que discriminarem as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses e dá outras providências. Projetos de decretos legislativos nºs: 010/2023 - Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Concede o título de Cidadão Sertanezino ao Senhor Paulo Maximiano Junqueira Neto; e 011/2023 - Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Concede o Título de Cidadã Sertanezina a Ilustríssima Flavia Olinto Lancha. Indicações nºs: 034/2023 - Vereador Marcelo Orlando Domenici - indica ao Executivo Municipal a implantação do Programa de "Incentivo e Atenção à Saúde Bucal Infantil" em nosso município; e 035/2023 - Vereador Fernando Francisco da Silva - Indica o "Programa Escola Segura", que estabelece a obrigatoriedade da implementação de medidas de prevenção e combate à violência nas escolas públicas e privadas e dá outras providências (guardas municipais, alarmes, concertinas, cerca elétrica e capacitação de profissionais). **ORDEM DO DIA: 1 - Indicação nº 017/2023** - Vereador Jorge Ricardo Filipini - Indica ao Executivo Municipal a implantação de projeto de lei que dispõe sobre a garantia de isenção do IPTU para o imóvel que seja de propriedade ou residência do contribuinte, conjugue

ou filho que comprovadamente sejam pessoas com TEA (Transtorno Espectro Autista), valendo para um único imóvel em nosso município e Distrito de Cruz das Posses. Posta em discussão e votação foi "aprovada". **2 - Indicação nº 032/2023** - Vereadora Maria José Pereira - Indica ao Executivo Municipal a implantação de projeto de lei que vise instituir o Programa "Drogaria Solidária Pet". Posta em discussão e votação foi "aprovada". **3 - Projeto de Resolução nº 05/2023** - Mesa Diretora Biênio 2023/2024 - Altera a Resolução nº 02/2015, que dispõe sobre a organização administrativa, regime jurídico e o quadro geral de pessoal, cargos e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sertãozinho e dá outras providências e a Resolução nº 03/2015 que dispõe sobre a criação de função gratificada de Supervisor de Equipe na Controladoria Interna da Câmara Municipal de Sertãozinho e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 055/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 063/2023 e Finanças e Orçamento - nº 031/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado". **GRANDE EXPEDIENTE: VEREADOR FERNANDO FRANCISCO DA SILVA - Requerimentos nºs: 1227/2022** - Requer ao Executivo Municipal que através de estudo, viabilize a reforma do paisagismo, inclusive a substituição da areia, da Praça Maria Cândida da Silva, no Bairro Jardim Alvorada, em nosso município; **375/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalação de ventiladores em todo o Complexo do Centro de Especialidades Odontológicas Brenda Carolina Rutula, no Distrito de Cruz das Posses; **376/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de abertura da Rua Nilson Wander Maraúci Júnior, do Jardim Liberdade, interligando com a Rua Angelo Barros Mazer, do Jardim Imperial, de nossa cidade; **391/2023** - Remessa de ofício ao Ilustríssimo Deputado Estadual Rafael Silva, para que interceda diante do Governo do Estado, para que, através de estudos, possibilite a construção de uma escola estadual nos arredores do Bairro Santa Marta, em nosso município; e **392/2023** - Remessa de ofício ao Ilustríssimo Deputado Estadual Rafael Silva, para que interceda diante do Governo do Estado, que através de estudos, possibilite que todas as escolas de educação públicas estaduais venham disponibilizar um serviço de vigilância patrimonial, em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados" os requerimentos. **VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA - Requerimentos nºs: 365/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados os estudos necessários objetivando a implantação de um "Parcão" - espaço para cães - área delimitada onde é permitida a entrada de cães, desde que o tutor promova o recolhimento das fezes do animal, utilize guia e também focinheira quando necessário no Parque Antônio Gimenes Filho - Parque do Cristo Salvador - Rua Amélia Dandaro Rodrigues, nº 605, Cidade Jardim; e **366/2023** - Remessa de ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Baleia Rossi solicitando-lhe emenda parlamentar orçamentária estimada em R\$ 200.000,00, destinada à Associação das Culturas Afro e Brasileiras de Sertãozinho e Região Cultural Cabeça Di Nego. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **VEREADOR FREDERICO DE MORAES CARVALHO - Requerimentos nºs: 367/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre serem levantados estudos objetivando a manutenção do toldo e do forro da E.M.E.I. Paulo Ferracini, bem como a troca das portas de vidro e janelas antigas e a repintura da

escola localizada na Rua Francisco Amêndola, 502 - Conjunto Habitacional Doutor Ulisses Silveira Guimarães, em nossa cidade; **368/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a possibilidade da Secretaria Municipal da Saúde celebrar convênio com clínicas particulares, para desafogar os exames oftalmológicos do município; e **369/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre serem realizados estudos com o objetivo de dar preferência na matrícula e na transferência, na rede municipal de ensino, para crianças vítimas de desastres naturais, e de outras providências. **Moção nº 197/2023** - De aplausos e congratulações ao Grupo Toniello, pela abertura da AZZURRA URBANISMO. Postas em discussão e votação em grupo foram "aprovadas" as matérias. **VEREADOR TIAGO DOS SANTOS LIRA - Requerimentos nºs: 370/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de retornar os projetos esportivos; aulas de futsal, de futebol de campo, vôlei, handebol e basquete para crianças, adolescentes e adultos, no Poliesportivo Dr. Edgar Dega Gonçalves - Patinódromo, Bairro São João, em nossa cidade; **371/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de retornar os projetos esportivos: aulas de futsal, de futebol de campo, vôlei, handebol e basquete para crianças, adolescentes e adultos, no Centro do Trabalhador Silvério Selli, Bairro Jardim São Sebastião, em nossa cidade; **372/2023**, subscrito por **Frederico de Moraes Carvalho e William da Silva Domingos** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de retornar os projetos esportivos: aulas de futsal, vôlei, handebol, basquete, etc. para crianças, adolescentes e adultos no Centro Comunitário João Rodrigues de Lima, Bairro Jardim Alvorada, em nossa cidade; **373/2023**, subscrito por **Frederico de Moraes Carvalho e William da Silva Domingos** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de retornar os projetos esportivos: aulas de futsal, vôlei, handebol, basquete e natação para crianças, adolescentes e adultos no Poliesportivo Horácio Eurípedes Pereira, no Distrito de Cruz das Posses; e **374/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de retornar os projetos esportivos: aulas de futsal, vôlei, handebol e basquete para crianças, adolescentes e adultos no Centro Esportivo Maurício Tadeu Roque, no Distrito de Cruz das Posses. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados" os requerimentos. **VEREADORA CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE - Requerimento nº 378/2023**, subscrito por **José André Roberto Mazer** - Requer informações do Executivo Municipal quanto aos atuais trâmites, ações e providências que estão sendo adotados para a efetiva manutenção e afirmação do Certificado de Município de Interesse Turístico, conquistado por Sertãozinho em 2018. Posto em discussão e votação foi "aprovado". **VEREADOR FIRMO LEÃO ULIAN - Requerimento nº 379/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, setor competente, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de postes de iluminação na Estrada Municipal José Picoli, no Bairro Pati, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi "aprovado". **VEREADOR JOSÉ ANDRÉ ROBERTO MAZER - Requerimento nº 380/2023**, subscrito por **Cássia Guarneire Soares Daneze, Frederico de Moraes Carvalho, Jorge Ricardo Filipini, Rogério Silva dos Santos e Renato Aparecido Schiavinato** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a possibilidade de decretar estado de calamidade pública, visando a contratação de médicos e reativação de leitos, tendo em vista o

grande surto de doenças respiratórias, principalmente em crianças, em nosso município. Posto em discussão e votação foi "aprovado". **VEREADOR ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS - Requerimentos nºs: 381/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de fazer uma reforma e adequações no galpão do agronegócio localizado na Rua Vitorio Polegato, número 25, no Bairro Jardim Ouro Preto; **399/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal, diretamente a Secretaria de Esporte, explicações de o porquê os vendedores ambulantes não poderão mais exercer seus trabalhos nas dependências do Estádio Municipal Frederico Dalmaso - o "FREDERICO"; e **402/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de a Secretaria do Meio Ambiente, instalar barreiras ultrassônicas anti pombos no Terminal de Ônibus Urbano José Felipe Sant'anna, localizado na Rua Sebastião Sampaio nº 1009, no centro de nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **VEREADOR MARCELO ORLANDO DOMENICI - Requerimentos nºs: 383/2023** - Requer Informações do Executivo municipal sobre a possibilidade de fixar 4 (quatro) técnicos de enfermagem para urgência e medicamentos e mais 2 (dois) enfermeiros para urgência da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24 horas em nosso município; e **390/2023** - Requer informações do Executivo sobre a possibilidade da contratação de novos fisioterapeutas para o atendimento de fisioterapia domiciliar em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **VEREADOR ACÁCIO AUGUSTO TOBIAS VIEIRA - Requerimentos nºs: 386/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar pesquisa junto à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SP, no sentido de firmar convênio para implantar um Centro de Tecnologia e Inclusão Social, especializado no atendimento de pessoas com deficiência, em nossa cidade; **387/2023**, subscrito por **Antônio Carlos Marcolino, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira e William da Silva Domingos** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantar a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, em nosso município; **388/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos para construção de bocas de lobo, na Rua Silvestre Aurélio, próximo ao número 923, no Jardim Esplanada, em nosso município; **389/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de construir uma capela no Cemitério Cristo Rei, em nosso município. **Moção nº 195/2023** - De aplausos e congratulações pela reinauguração do Espaço Pet Shop Patinhas, localizada na Avenida Adelino Fortunato Simone, número 53, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as proposições. **VEREADOR ANTÔNIO CÉSAR PEGHINI - Requerimentos nºs: 393/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos para realizar a "1ª Corrida de Rua" no Distrito de Cruz das Posses; **394/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade da contratação de um fonoaudiólogo para o Complexo de Saúde Edgard Silveira Pagnano, do Distrito de Cruz das Posses; e **395/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade da substituição de todas as câmeras de monitoramento existentes no Complexo de Saúde Edgard Silveira Pagnano, bem como começar a fazer o

monitoramento em tempo real através da base da Guarda Civil Metropolitana. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **VEREADOR ANTÔNIO CARLOS MARCOLINO - Requerimento nº 396/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o conserto do banco do ponto de ônibus localizado na Rua Fioravante Sicchieri, defronte ao número 170, ao lado do Poupatempo, no Jardim Soljumar, em Sertãozinho; e **Moção nº 196/2023** - De aplausos e congratulações ao Dr. Luciano Pereira Dias pelos relevantes serviços prestados em 10 anos no seu escritório de advocacia, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as proposições. **VEREADOR RENATO APARECIDO SCHIAVINATO - Requerimentos nºs: 397/2023**, subscrito por **Fernando Francisco da Silva, William Domingos e Marcelo Orlando Domenici** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que GCM's (guardas civis) inativos possam atuar na segurança armada das escolas e creches municipais de Sertãozinho e Cruz das Posses; **398/2023**, subscrito por **Fernando Francisco da Silva, William Domingos e Marcelo Orlando Domenici** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de colocar GCM's de folga, que tenham interesse em atuar na segurança armada, nas escolas e creches municipais de Sertãozinho e Cruz das Posses; **400/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a limpeza de entulhos e restos de materiais de construção da própria reforma na EMEI Paulo Ferracini na confluência das Ruas Alexandre Borges e Francisco Amêndola nº 502, Conjunto Habitacional Doutor Ulisses Silveira Guimarães, em nosso município; e **403/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o recapeamento asfáltico na Rua Salim Mamed Abdala e Francisco Sanches Garcia, na confluência com a Rua Guerino Molesin, no Bairro Jardim Nassim Mamed, em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **VEREADOR WILLIAM DA SILVA DOMINGOS - Requerimento nº 401/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um Centro de Convivência do Idoso (CCI) no Bairro Campo Alegre, em nossa cidade. O Vereador autor solicita VISTA da proposição. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **Moções de Condolências nºs: 190/2023** - Vereador **Fernando Francisco da Silva** - Pelo falecimento do Senhor Márcio José da Silva; **191/2023**- Vereador **Firmo Leão Ulian** - Pelo falecimento do Senhor Rubens Antunes da Silva; **192/2023** - Vereador **Firmo Leão Ulian**, subscrito por **Antonio César Peghini** - Pelo falecimento do Senhor Amilton Rinaldi Cruanes; **193/2023** - Vereador **Firmo Leão Ulian** - Pelo falecimento da Senhora Ana Cláudia Sverzut. As condolências foram encaminhadas "às respectivas famílias". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 22:00 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Inácio de Almeida Luz, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Tiago dos Santos Lira e William da

Silva Domingos.

.....  
**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2023, ÀS 18:00 HORAS.**

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. Coloca a apreciação do Plenário as Atas da 15ª e 16ª Sessões Ordinárias e 4ª Extraordinária, realizadas em 03 e 04/04 pp, e por não haver recebido requerimento de retificação ou impugnação considera-as "aprovadas". **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal - Ofícios SMG nºs 111 e 112/2023 - Encaminham respostas de requerimentos. **Projetos lidos:** Indicação nº 036/2023 - Vereadora Maria José Pereira - Indica ao Executivo Municipal a implantação do projeto de lei que visa instituir a permanente proibição, em âmbito municipal, de cirurgias de castração em filhotes de cães e gatos com idade igual ou inferior a seis meses, tanto em clínicas veterinárias particulares, quanto na UBS Animal Elza Moschini Marques e no Canil Municipal Dr. João Caldin Filho, bem como, a proibição da comercialização e administração em âmbito municipal, de medicamentos anti-cio para cães e gatos. **ORDEM DO DIA: 1 - Indicação nº 09/2023** - Vereador Jorge Ricardo Filipini - Indica ao Executivo Municipal a implantação do projeto de lei que disponha sobre a criação do Projeto "Pais Educadores" oferecendo sugestões de trabalho e dicas de organização para pais de crianças com espectro autista (TEA - Transtorno do Espectro Autista), e dá outras providências. Posta em discussão e votação foi "aprovada". **2 - Indicação nº 027/2023** - Vereador Fernando Francisco da Silva - Indico ao Executivo para que seja implantado o "Programa Horta Educativa" nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses e dá outras providências. Posta em discussão e votação foi "aprovada". **3 - Projeto de lei nº 20/2023** - Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação as áreas de terras que especifica e dá outras providências. (Condomínio Residencial Los Angeles). A Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze solicita VISTA da proposição. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **GRANDE EXPEDIENTE: VEREADORA EDNA FEDOSSO DE SOUZA GARCIA DA COSTA: Requerimentos: nºs: 384/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de aderir ao Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania - PRONASCI, que dispõe sobre o projeto bolsa formação, em nosso município; **385/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre o cumprimento da Lei Nº 14.443/2022, de 02 de setembro de 2022, (Lei da Laqueadura e Vasectomia) para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar em nosso município; e **419/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal junto a Secretaria de Educação sobre quais medidas estão ou serão tomadas para segurança nas escolas de nossa cidade, mediante os ataques que vem ocorrendo no país. **Moções nºs: 199/2023** - De aplausos e

congratulações à profissional de saúde especializada na prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de problemas relacionados aos pés, Senhora Milene da Silva Queiroz, pela inauguração do Novo Espaço Milene Queiroz, dia 19 de Novembro, em nosso município; e **200/2023** - De aplausos e congratulações à Educadora Física Senhora Andreia Carla de Souza, pela inauguração na data de 03 de abril de 2023, da segunda Academia Espaço Mulher Fitness, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as proposições. **VEREADOR WILLIAM DA SILVA DOMINGOS - Requerimentos nºs: 401/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um Centro de Convivência do Idoso (CCI) no Bairro Campo Alegre, em nossa cidade; e **420/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a manutenção ou reforma dos telhados das unidades de habitação do Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenes. Solicito ao município que acione a CDHU para que faça os reparos pois há um seguro dos imóveis. Solicito também a verificação das condições das casas, em nossa cidade. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*” os requerimentos. **VEREADOR ACÁCIO AUGUSTO TOBIAS VIEIRA - Requerimentos nºs: 405/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantar o Programa Remédio na Porta, em nosso município. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”; **406/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando serviços de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Annibal Bernadi, no Bairro Wilson Bernadi, em nosso município; e **428/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalar um ecoponto próximo ao Residencial Aragão I, localizado no Jardim Santa Rita. **Moção nº 198/2023** - De aplausos e congratulações ao Deputado Federal Carlos Alberto da Cunha pelos 181.568 votos obtidos nas eleições de 2022. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as proposições. **VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA - Requerimento nº 407/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de campanhas publicitárias em âmbito municipal, através dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, do Disque DST/AIDS e Conversaria Sem Tabu, disponibilizados pelo Governo do Estado de São Paulo. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **VEREADOR ANTÔNIO CÉSAR PEGHINI - Requerimentos nºs: 408/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de adotar nas creches municipais: EMEI Maria Rosa Motta, EMEI Josué de Castro, EMEI Maria Ignês Faneco Pignata, EMEI Maury Gomes Martins, EMEI Stella Scatena Simioni, EMEI Profª Terezinha Bachega Favaretto - CAIC, EMEI Ana Casaline Abdalla, EMEI Profª Mary Inês Furlaneto Zequim, EMEI Profª Hele-Nice de Souza Tufi, EMEI Ana Maria Canesin Lovato, EMEI Dr. William Jatene Castelo Branco, EMEI Adriana David Ferreira, EMEI Profª Aracy Pelá, EMEI Ruth Magrini dos Santos, EMEI Carmen Morillas Olivare, o Programa SOS Escola (Botão do pânico); **409/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de adotar nas pré-escolas municipais: EMEI Luis Roberto Zambigi, EMEI Prof. Orlando Coli, EMEI Marcos Antonio dos Santos, EMEI Profª Orminda R. S. Bevegnu, EMEI Adelaide Rodrigues da Silva Marques, EMEI Santa Armelino Ramachotti, EMEI Profª Thereza dos Anjos Vilela Teixeira

Kaysen, EMEI Profª Éden Ambrósio, EMEI Paulo Ferracini, EMEI Leonardo Umberto Sponchiado, EMEI Profª Marina Dulce Pieroni Barbieri, o Programa SOS Escola (Botão do Pânico); **410/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de adotar nas escolas municipais de ensino fundamental: EMEF Prof. José Negri, EMEF Profª Marilena Arantes Meneghini - CAIC, Profª Ernesta Sichieri Volpe, EMEF Waldomiro Gomes, EMEF Prof. Anacleto Cruz, EMEF Dr. Silvio Sarti, EMEF Profª Nair Teixeira Ortolan, EMEF Alfeu Rodrigues Santinho, EMEF Prof. Antonio Cristino Cabral, EMEF Prof. Raul do Prado Vianna, EMEF Profª Joanninha Gilberti, EMEF Ângelo Colafemina, EMEF Profª Maria Aparecida Ortolan Bellini, EMEF Roberto Zanutto Desidério, EMEF Núcleo Profª Elvira Arruda de Souza, EMEF Elydia Carneiro da Rocha, o Programa SOS Escola (Botão do Pânico); **411/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de adotar nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental: EMEIF Profª Annita Bartolletti Rodrigues e EMEIF Prefeita Maria Neli Mussa Toniello, o Programa SOS Escola (Botão do Pânico); e **425/2023** - Remessa de ofício à Diretoria da Empresa Viação Sertanezina solicitando, em caráter de urgência, a presença de seus diretores a fim de tecer explicações relacionadas ao contrato vigente desta empresa junto ao Município de Sertãozinho e também em especial, acerca da manutenção e estado de conservação dos veículos que realizam o transporte intermunicipal. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*” os requerimentos. **VEREADOR JOSÉ ANDRÉ ROBERTO MAZER - Requerimento nº 412/2023** - Considerando a publicação feita na internet, pela Secretaria Municipal de Saúde, sobre o atendimento de Mais Médicos na rede pública de saúde, requiro informações do Executivo Municipal a respeito do que compreende esses Mais Médicos. Serão contratados os serviços de novos médicos ou haverá um aumento da carga horária daqueles vinculados a Prefeitura? Se contratados, qual o meio adotado para essa contratação e qual o nome e especialidade de cada um deles? O Vereador autor solicita VISTA da proposição. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **VEREADOR ANTÔNIO CARLOS MARCOLINO - Requerimento nº 413/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a roçagem e limpeza do calçadão localizado na Rua Luiz Perobon, próximo ao número 315, no Jardim Engenho, em Sertãozinho. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **VEREADOR TIAGO DOS SANTOS LIRA - Requerimentos nºs: 414/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de retornar os projetos esportivos: aulas de futsal, vôlei, handebol, basquete, etc. para crianças, adolescentes e adultos na Quadra Poliesportiva Eduardo Ramos da Silva, anexa à Praça Venício Desidério, Bairro Jardim Paraíso I, em nossa cidade; **415/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de retornar os projetos esportivos: aulas de futsal, vôlei, handebol, basquete, etc. para crianças, adolescentes e adultos na Quadra Poliesportiva Claudionice Pereira Dourado, localizada à Rua Pedro Canesin, Bairro Jardim Paraíso II, em nossa cidade; **416/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de retornar os projetos esportivos: aulas de futsal, de futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, natação, hidroginástica, etc. para crianças, adolescentes e adultos no Centro de Lazer Antônio Lourival do Santos, Bairro Jardim Jamaica, em nossa cidade; **417/2023** - Requer informações

do Executivo Municipal sobre a possibilidade de retornar os projetos esportivos: aulas de futsal, vôlei, handebol, basquete, etc. para crianças, adolescentes e adultos na Quadra Poliesportiva Antônio José da Silva – Toninho, anexa ao Centro de Artes e Esportes Unificados Eurides Ferraz Teixeira - CEU das Artes, Bairro Jardim Santa Marta, em nossa cidade; **418/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de retornar os projetos esportivos: aulas de futsal, vôlei, handebol, basquete, etc. para crianças, adolescentes e adultos na Quadra Poliesportiva Antônio José Lourenço - Toninho Lourenço, anexa à Praça Franco Montoro, Bairro Conjunto Habitacional Antônio Pedro Ortolan, em nossa cidade. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*” os requerimentos. **VEREADOR ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS – Requerimentos nºs: 421/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade da equiparação salarial e funcional dos Médicos do SAMU; **422/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal, para que verifique junto à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito quais os veículos pertencentes à pasta estão em processo de baixa ou desuso; **423/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal, para que realize estudos para ampliação de vagas da Área Azul; **424/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de manutenção na Quadra de Esportes Mário de Carvalho, anexo ao Centro de Lazer do Trabalhador Silvério Selli; e **426/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de reforma da piscina do Centro de Lazer do Trabalhador Silvério Selli. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*” os requerimentos. **VEREADOR MARCELO ORLANDO DOMENICI – Requerimentos nºs:427/2023**, subscrito por **Frederico de Moraes Carvalho** - Requer informações do Executivo se há licitação, bem como o andamento e previsão para instalação de câmeras de segurança nas escolas de nosso município; **428a/2023** - Requer Informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de adequar um inspetor de aluno em cada escola municipal, para que chame pelos nomes dos alunos conforme os pais chegam para buscá-los nos horários de saída em nosso município; **Moção nº 201/2023** - De aplausos e congratulações ao Senhor Felipe Moacir Silva, pelos 8 anos de seu empreendimento Felipão Preparações, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as proposições. **VEREADOR RENATO APARECIDO SCHIAVINATO - Requerimentos nºs: 429/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a limpeza/remoção do açude da São Geraldo, principalmente a retirada de aguapés próximo ao Parque Ecológico e de Lazer Gustavo Simioni; **430/2023** - Requer ao Executivo Municipal que através do setor competente informe a esta Casa de Leis, se, depois do aditamento da Empresa Sertanezina, houve algum benefício aos usuários de nosso município; **431/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o nivelamento do asfalto com o PV "Poço de Visita" Delfino, na Rua Eliotério de Almeida nº 581, defronte à padaria, Jardim Santa Rosa 2, em nosso município; **432/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a colocação de viaturas GCM's em todas as Escolas Estaduais: EE Dr. Antonio Furlan Junior, EE Anna Passamonti Balardin, EE Prof. Bruno Pieroni, EE Dr. Isaias Jose Ferreira, EE Profª Maria C. R. S. Magon, EE

Winston Churchill, EE Ferrucio Chiaratti, EE Edith Dalmaso, EE Nícia F. Z. Girardi, do Município de Sertãozinho; e **433/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que a FUNDAM - Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana, disponibilize curso de garçom. **Moção nº 203/2023** - De aplausos e congratulações ao "Pesqueiro São Geraldo" por sua inauguração. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as proposições. **VEREADOR FERNANDO FRANCISCO DA SILVA – Requerimento nº 434/2023** - Requer ao Poder Executivo que através do setor competente realize estudos objetivando a reforma dos telhados na E.M.E.I. "Luiz Roberto Zangiagi", em nosso município. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **MESA DIRETORA – Moção nº 202/2023** - De aplausos e congratulações ao Excelentíssimo Senhor Dr. André Vitor de Freitas, pela assunção como titular do cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de Sertãozinho. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **Moção de condolências nº 204/2023 – Vereador Fernando Francisco da Silva** - Pelo falecimento do Senhor David do Santos. Encaminhada à respectiva família. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:40 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Inácio de Almeida Luz, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos.

**TEM UM AUMIGO ESPERANDO VOCÊ**

Adote um bichinho no canil municipal

**Anote o endereço:**  
Av. José Ferreira dos Reis, 890.  
Mais informações: (16) 3947-3218

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

**SAEMAS**

## Atos Oficiais

## Resoluções

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE ABRIL DE 2023  
(DISPÕE SOBRE A ASSINATURA NOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTAS  
EMITIDOS PELO SAEMAS).**

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Poder de Polícia inerente à atuação da Administração Pública;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 115/2001 e o Decreto Municipal nº 4.609/2006, que tratam sobre as infrações cometidas pelos Usuários dos serviços de água e esgoto;

Considerando a necessidade de se fiscalizar e sancionar os Usuários dos serviços de água e esgoto em suas condutas omissas ou comissivas na utilização desses serviços; e

Considerando a necessidade de atuação nos casos de verificação de fraudes nas ligações prediais de água e esgoto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A emissão de Autos de infração e a aplicação de multas por descumprimento do quanto estabelecido na Lei Complementar nº 115/2001 e no Decreto Municipal nº 4.609/2006 poderá ser realizada pelos ocupantes dos seguintes cargos:

- I – Superintendente;
- II – Superintendente Adjunto;
- III – Diretor Administrativo;
- IV – Diretor Técnico;
- V – Diretor de Serviços;
- VI – Chefe do Setor de Fiscalização, Leitura e Coleta de Dados; e
- VII – Leituristas do quadro próprio do SAEMAS.

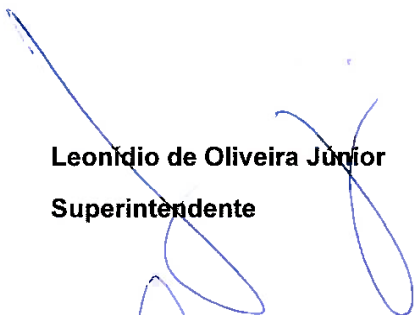
Rua Jordão Borghetti, 250, Jardim Recreio, CEP 14.170-120 – Telefone (16) 3946-4646



**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir de 10 de abril de 2023.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 17 de abril de 2023



**Leonídio de Oliveira Júnior**  
**Superintendente**



**Fabrício de Freitas Fonseca**  
**Diretor Administrativo**

– Afixada em lugar de costume na data supra.